

---

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

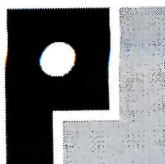
Após analisar o projeto em tela de autoria do vereador Batista Garcia, onde dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas escolas no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, o mesmo está bem instruído, obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

Gean Patrie Ferreira da Silva  
Relator – CJR



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

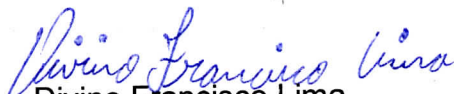
**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura do vereador Batista Garcia, onde dispõe sobre obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas escolas no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

  
Divino Francisco Lima  
Presidente-CJR

  
Gean Patric Ferreira da Silva  
Relator – CJR

  
Nilton César Pereira da Silva  
Secretário – CJR